

ATA N. º3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri a seguir identificado, do procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional - Coveiro, Aviso nº. 28469/2025/2, publicado no Diário da República 2ª Série, nº. 222 de 17 de novembro de 2025, e constituído pela Presidente de Júri, Carla Sousa, Dirigente Intermédia 2º Grau da Unidade de Serviços de Suporte, pela 1.ª Vogal efetiva, Elisa Torres, Técnica Superior da Subunidade de Gestão de Recursos Humanos, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª Vogal efetiva, Mariana Campos, Assistente Técnica da Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Manutenção da exclusão;
2. Definição da data para a realização do método de seleção, Prova de Conhecimentos Prática (PCP).

Dando início ao ponto 1. da reunião, atendendo a que o prazo para audiência dos interessados terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos.

Passado ao ponto 2. da ordem de trabalhos, o Júri decidiu definir a data de **06 de fevereiro 2026** para a aplicação do método de seleção, Prova de Conhecimentos Prática (PCP).

Os/as candidatos/as admitidos/as à PCP serão convocados através de correio eletrónico e deverão apresentar-se no local estipulado 15 minutos antes da hora agendada.

Conforme o ponto 13.6. da Aviso Integral do presente procedimento concursal, a PCP terá a duração de 30 minutos e revestirá a natureza prática e de simulação e será de realização individual.

A PCP consistirá na execução das seguintes tarefas:

1. Identificação e manuseamento de ferramentas;
2. Identificação e manuseamento de equipamentos de proteção individual;
3. Realização de procedimento de abertura de sepultura, nomeadamente marcação do local e escavação;
4. Identificar nominalmente o procedimento de sepultamento;
5. Identificar nominalmente os cuidados e precauções associados à manutenção e limpeza do Cemitério.

Os parâmetros de avaliação a considerar serão os seguintes:

- 1º. Perceção e compreensão da tarefa (**PCT**) – identificação das ferramentas -> ponderação: 15%
- 2º. Capacidade para a realização da tarefa (**CRT**) – facilidade na perceção das ferramentas -> ponderação: 20%
- 3º. Qualidade da realização da tarefa (**QRT**) – qualidade e segurança no manuseamento das ferramentas -> ponderação: 50%
- 4º. Celeridade na execução (**CE**) – rapidez na identificação/uso das ferramentas -> ponderação: 15%

A PCP será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PCP = (PCT*15\%) + (CRT*20\%) + (QRT*50\%) + (CE*15\%)$$

Os/as candidatos/as que compareçam à PCP com atraso de 15 minutos, ou mais, relativamente à hora referida na convocatória, ficam impedidos de realizar o método de seleção.

O júri deliberou, por unanimidade, afixar em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Ramalde, e publicitar na página eletrónica da autarquia: www.jf-ramalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/recursos-humanos/procedimentos-concursais, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri


(Presidente: Carla Sousa)


(1º Vogal: Elisa Torres)


(2º Vogal: Mariana Campos)